

**52.794.606 ADRIANA GUIMARAES GERALDI SANTOS**

**52.794.606 ADRIANA GUIMARAES GERALDI SANTOS**

**CNPJ: 52.794.606/0001-40-INSCRIÇÃO ESTADUAL: 14.364.510 -  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 077016404**

**ENDEREÇO: RUA CARAÍBA- Nº 01- QUADRA 05-BAIRRO REDENTOR-  
JAPERI -RJ-CEP:26450-320-TEL: 2199554-3024-EMAIL:**

**[solusolut099@gmail.com](mailto:solusolut099@gmail.com)**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **52.794.606 ADRIANA GUIMARAES GERALDI**

**SANTOS, cnpj:52.794.606/0001-40, com sede na RUA CARAÍBA- Nº 01- QUADRA 05-  
BAIRRO REDENTOR-JAPERI -RJ-CEP:26450-320**, através de seu representante legal infra-  
assinado, que:

(X ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1)

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade,

em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2)

Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3)

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4)

Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5)

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6)

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr.MARCIO DA SILVA SANTOS,CPF:033.136.337-22,RG:09.676.868-4´Cargo: Bastante Procurador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

7)

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

Endereço:RUA CARAÍBA- Nº 01- QUADRA 05-BAIRRO REDENTOR-JAPERI -RJ-CEP:26450-320

Email institucional: [solusolut099@gmail.com](mailto:solusolut099@gmail.com)

Email pessoal:marciotico6@gmail.com

Telefone: 21 99554-30248)-**Banco: 077 INTER Agência: 0001 Conta Corrente: 337072205**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor MARCIO DA SILVA SANTOS,CPF:033.136.337-

22,RG:09.676.868-4 so, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 58/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das

obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

**JAPERI, 12 de DEZEMBRO de 2024.**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Santo', is written over a horizontal dashed line.

MARCIO DA SILVA SANTO

IDENTIDADE: 09.676.868-4-CPF:033.136.337-22

Bastante procurador